

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 163 c/c § 4º do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

N. 10.979/2018 (Domingos Neto) – “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de tornar facultativa a realização da audiência de conciliação e da audiência de instrução e julgamento, nos Juizados Especiais Cíveis”.

Brasília, 31 de outubro de 2019.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

